



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 001/2019**

**PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – Edital PROEC  
004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de seleção de 02 (dois) bolsistas para atuarem no Programa **Espaço da Ciência: Interligando Saberes promovendo inclusão social**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

## **1. DAS VAGAS**

1.1 O Edital PROEC 004/2019 de Apoio a Programas e Projetos de Extensão e Cultura visa o fortalecimento da Extensão Universitária, bem como a produção cultural, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

1.2 Encontram-se disponíveis 02 (duas) vagas para bolsistas do Projeto Programa **Espaço da Ciência: Interligando Saberes promovendo inclusão social**, sob Coordenação do Prof. Glaydson Francisco Barros de Oliveira.

1.3 As vagas serão destinadas de acordo com o perfil estabelecido na seção 2.

## **2. DO PERFIL DO CANDIDATO**

### **Perfil 1**

- Aptidão para desenvolver atividades de automação e programação;
- Conhecimentos básicos de Matemática, Física e Química;

## **Perfil 2**

- Habilidades em artes manuais e gráficas;
- Conhecimento em Projetos auxiliados por computador;
- Conhecimentos básicos de Matemática, Física e Química;

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas através do e-mail [glaydson.barros@ufersa.edu.br](mailto:glaydson.barros@ufersa.edu.br), no período de 15 a 17 de outubro de 2019.

**OBS:** Somente serão aceitas as inscrições enviadas até às 12h00min do dia 17.

## **3. DOS DOCUMENTOS**

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Cópia do RG e CPF (não precisa de autenticação);
- c) Currículo (preferencialmente na plataforma Lattes);
- d) Histórico Escolar da Graduação;
- e) Comprovante de endereço (água, luz ou telefone) da residência dos pais ou responsáveis legal, caso resida com estes;
- f) Declaração de disponibilidade para dedicar até 20 horas semanais às atividades do Projeto, e que não possui bolsa de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES (anexo ao edital).

## **4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

### **4.1 CRITÉRIOS GERAIS**

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
- c) Ter disponibilidade para dedicar até vinte horas semanais às atividades do Projeto/Programa;
- d) Ser aprovado na análise do currículo e histórico escolar;
- e) Ser aprovado na entrevista;

f) ter IRA no mínimo 6,5

#### 4.2 DA FASES DA SELEÇÃO

4.2.1 Os candidatos aprovados na análise do currículo serão automaticamente classificados para participar da entrevista.

4.2.2 A entrevista será realizada por professores membros do Programa Espaço da Ciência.

4.2.3 O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 na entrevista, em uma escala de 0,0 a 10,0, será considerado aprovado.

4.2.4 A nota final de cada candidato será a média aritmética entre o IRA e a nota da entrevista.

#### 4.3 CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na entrevista e persistindo o empate, maior idade.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado no período de 14 a 23 de outubro de 2019, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
14 de outubro de 2016	Publicação do Edital
De 15 a 17 de outubro de 2019	Inscrição
17 de outubro de 2019	Divulgação do resultado da análise do currículo e histórico
18 de outubro de 2019	Interposição de recursos do resultado da análise do currículo e histórico
19 de outubro de 2019	Resposta aos recursos do resultado da análise do currículo e histórico
21 de outubro de 2019	Entrevistas a partir das 7h00min na sala 18 do bloco de sala de professores I
21 de outubro de 2019	Resultado das Entrevistas
22 de outubro de 2019	Interposição de recursos do resultado das entrevistas
23 de outubro de 2019	Resultado do processo seletivo, no site da UFERSA/PROEC.

5.2 As entrevistas serão realizadas no Bloco de Professores I, na sala do Coordenador do Projeto, Prof Glaydson Francisco Barros de Oliveira, a partir da

07h00min do dia 21 de outubro de 2019, seguindo a ordem de chegada dos candidatos.

5.3 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos Coordenadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.4 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.5 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo;

5.6 Os recursos deverão ser enviados para o email [glaydson.barros@ufersa.edu.br](mailto:glaydson.barros@ufersa.edu.br) no período estipulado no item 5.1.

## **6. DOS RESULTADOS**

6.2 Os resultados parciais e resposta as recursos serão enviados aos candidatos por e-mail e disponibilizados na sala 18 do Bloco de Professores I.

6.1 O resultado final será divulgado no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), em [proec.ufersa.edu.br](http://proec.ufersa.edu.br), no dia 23 de outubro de 2019, no site da UFRSA.

## **7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA/ PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

7.1 O Projeto será executado no período de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2021;

7.2 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos Coordenadores e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante bolsista da ação receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de até 24 (novembro a outubro) meses, a contar da data do início das atividades dos alunos na ação;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

b) Desistência do Programa;

c) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

## **8. DOS CASOS OMISSOS**

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção composta pela Coordenadora e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Pau dos Ferros, 14 de outubro de 2019.

**Coordenador da Ação**

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### Programa Espaço da Ciência: Interligando Saberes promovendo inclusão social

#### DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação:

\_\_\_\_\_

Endereço completo (rua, nº, bairro, CEP):

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

#### DADOS BANCARIOS

Banco: \_\_\_\_\_

Agencia: \_\_\_\_\_

Conta Corrente: \_\_\_\_\_

#### Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do RG e CPF
2. Xerox do cartão do banco (a conta não pode ser em nome de terceiro ou conta poupança)
3. Cópia da matrícula

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, sob nº \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Programa \_\_\_\_\_ e que não possuo nenhuma bolsa de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)